**1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADVINDO DO PROCESSO DE DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019**

**Contratante:** **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede a Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: Rubens Angelin de Vargas – brasileiro e domiciliado na Rua Fernando Osório, 1267, centro – Canguçu/RS, portador do RG: 5019714699; CPF: 350.792.580-04.

Contratado: **Igor Otto Muller,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 8057524822; CPF: 820.848.660-49.

**Objeto do Contrato:**

Locação de Imóvel - localizado na Rua General Osório, n° 971, sala: 02, Centro, Canguçu/RS, constituídos no total de uma sala e um banheiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Constitui objeto deste 1° Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato, segundo variação do – IPCA no período de 09/2019 a 08/2020, o percentual correspondente a 2,438300%,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E VIGÊNCIA

O preço mensal do Contrato fica reajustado para R$ 1.287,95 (Um Mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) a partir do mês de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda deste Apostilamento está programada:

Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Rubrica: 33.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente o Primeiro Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canguçu, 02 de outubro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

**Igor Otto Muller**

Locatário